



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.796

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rosimar Aparecida Bernardes**, requerimento n.º s/n.º, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Pedagogia, modalidade a distância**.

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019